



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 615 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá, solicitando a imediata execução de limpeza, desobstrução e manutenção das valas e valetas de retenção localizadas ao longo da Avenida Gaturama, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

As valas e valetas de retenção cumprem função essencial no sistema de drenagem urbana, atuando como dispositivos de captação e condução das águas pluviais, de modo a evitar o acúmulo superficial e o conseqüente alagamento das vias públicas e residências adjacentes. No entanto, moradores da região da Avenida Gaturra têm relatado que tais estruturas encontram-se obstruídas por lixo, entulho e vegetação, o que tem comprometido o fluxo das águas e provocado mau cheiro, acúmulo de insetos e risco sanitário. Além disso, com a aproximação do período chuvoso, a ausência de manutenção preventiva pode acarretar graves danos à infraestrutura urbana e prejuízos à população local. É dever do Poder Público Municipal zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos públicos urbanos, conforme dispõe o art. 30, inciso I e V, da Constituição Federal, e garantir à coletividade um ambiente urbano salubre e seguro, nos termos do art. 225 da Constituição Federal e do art. 2º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Portanto, a urgente intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos é medida que se impõe para assegurar o adequado funcionamento do sistema de drenagem, prevenir transtornos à população e preservar a saúde pública.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Outubro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

